



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO 172/2014

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus préstimos, no sentido de informar a esta Edilidade, o que segue:

- ***O Município através de seus Programas Projetos e serviços em diversas áreas e através de suas secretarias municipais está respeitando o Plano Nacional da pessoa com Deficiência – Viver sem Limite?***
- ***De que forma o Plano está sendo aplicado em cada área?***

JUSTIFICATIVA

O Plano Nacional dos Direitos da Pessoa COM Deficiência – Viver sem Limite, por meio do Decreto 7.612, de 17 de novembro de 2011, o Governo Federal ressalta o compromisso do Brasil com as prerrogativas da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo nosso país com equivalência de emenda constitucional.

O Brasil tem avançado na implementação dos apoios necessários ao pleno e efetivo exercício da capacidade legal por todas as pessoas com deficiência, ao empenhar-se na equiparação de oportunidades para que a deficiência não seja utilizada como impedimento à realização de sonhos, desejos e projetos, valorizando o protagonismo e as escolhas dos brasileiros com e sem deficiência.

Atualmente, 45,6 milhões de pessoas declaram possuir algum tipo de deficiência, segundo o Censo IBGE/2010. A proposta do Viver sem Limite é que a convenção aconteça na vida das pessoas, por meio da articulação de políticas governamentais de acesso à educação, inclusão social, atenção à saúde e acessibilidade.

Somos responsáveis por essas questões, portanto, precisamos estar sempre atualizados com as informações, para que o Município possa trabalhar em harmonia entre os Poderes e a população.

Gabinete da Vereadora Rita de Cássia Siste Bergamasco, 18 de Agosto de 2014.

**Ass.) VEREDORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO
VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS - Xanddy

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES – Neguita Torres

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADOR FABIO AUGUSTO PINA

VEREADOR GERSON ANTONIO – Gerson do Gás

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – Magrão

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA - Zidane

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 19 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de agosto de 2014.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente